

REQUERIMENTO Nº 001/2022

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Superintendência Estadual dos Correios que envide esforços para a regularização dos atendimentos e serviços da Agência Oficial dos Correios no município de Belém de Maria, de modo que o funcionamento ocorra das segundas às sextas feiras, como ocorria costumeiramente, uma vez que atualmente apenas está funcionando duas vezes na semana, trazendo prejuízos para os cidadãos que diariamente necessitam dos serviços da referida Agência.

Requer ainda, para que envidem esforços no sentido da elaboração de logística para que seja ofertado o serviço de entrega de correspondência na Rua Sombra da Barra, na Rua Santa Luzia, na Cohab (ruas, travessas e todo entorno), no Residencial Santa Luzia e demais ruas do município que não são contempladas com a entrega, bem como em toda área urbana do distrito de Batateira.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Superintendente Estadual dos Correios em Pernambuco, Sr. Ademir Batista de Moraes Neto e ao responsável pelo ponto de atendimento dos Correios no Município de Belém de Maria.

JUSTIFICATIVA

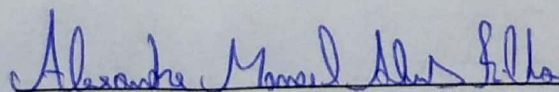
O presente requerimento é de fundamental importância para todos os nossos munícipes, inclusive para a Administração Pública local, vez que os serviços prestados pela unidade dos correios é primordial para um cidade.

No caso em referência, não se trata de ausência de oferecimento dos serviços, mas sim na diminuição do ritmo de atendimento, realidade que desde já requer seja acautelada, para retornar aos termos então ofertados, com atendimentos regulares à população, de segunda a sexta-feira.

Ademais, as supracitadas ruas do município não são contempladas pelo serviço de entrega de correspondências, ocasionando prejuízos para a população residente nessas localidades, que precisam se deslocar de suas residências até o ponto de atendimento a agência local. Isto posto, requer que esta ausência seja sanada a fim de que os mencionads locais sejam incluídos na rota de entrega de correspondências para melhor oferta dos serviços à população.

Assim, considerando a relevância e a plausibilidade do pleito, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 21 de janeiro de 2022.



ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente